



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 257/2024

Termo aditivo que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, com sede à Rua Coronel Manoel Bernardes, 157, Centro, Paty do Alferes/RJ, inscrito no CNPJ nº 31.844.889/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Julio Avelino Oliveira de Moura Junior, brasileiro, casado, Medico, residente e domiciliado a Rua Garcias, nº 139 – CA 1 – Centro – Paty do Alferes/RJ, inscrito no CPF (MF) sob o n.º 134.444.837-24, denominado como **CONTRATANTE** e a empresa **ATENDO DISTRIBUIDORA, ATACADISTA E SERVIÇOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA**, situada na Praça Professor Cornélio Netto, nº100, Paty do Alferes, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.671.516/0001-72, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, conforme solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação, nos termos do Art. 107 da Lei Federal 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, Processo Administrativo nº 10.081/2024, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado o prazo de vigência do referido contrato em 06 (seis) meses, a contar do dia 13 de maio de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, sem indenização à parte Contratada, caso seja celebrada uma nova contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

Assim por estarem de acordo com as cláusulas acima, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam seus efeitos legais.

Paty do Alferes, 13 de maio de 2025.

Julio Avelino O. de M. Junior
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
N.º 4505 DO MUNICÍPIO DE
PATY DO ALFERES EM 29/05/25

RÚBRICA E MATRÍCULA
Wanderleia de S. S. M. Jesus
Divisão de Licitações
Mat. 183

Magdalena da Costa Ribeiro
ATENDO DISTRIBUIDORA, ATACADISTA E SERVIÇOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA
CONTRATADA